



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.774 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012 (DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO AO PÚBLICO)

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

CONSIDERANDO a necessidade de programação ao fechamento de balanço;

CONSIDERANDO que os serviços internos não devem sofrer interrupção para o bom andamento dos trabalhos;

CONSIDERANDO ainda que para o final do exercício temos pouco mais de quinze dias úteis para a preparação do fechamento do exercício;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica determinado que o atendimento ao público na Prefeitura Municipal será suspenso no período de 26 de dezembro até o dia 28 de dezembro, voltando às atividades normais somente no dia 02 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 07 de dezembro de 2012.

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
Prefeito Municipal